

ATA N.º 11/XI/2016

Reunião Ordinária Pública de 18/05/2016

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Pedro Manuel da Silva Aniceto.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CRIAÇÃO DE UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GABINETE DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO AO MUNICÍPE 3
2. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA NO ÂMBITO DA ALÍNEA A) DO N.º4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO – PROCESSO N.º 06-320/2015; REQ.º N.º20344/2015 5
3. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA NO ÂMBITO DA ALÍNEA A) DO N.º4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO – PROCESSO N.º 06-335/2015; REQ.º N.º20911/2015 E REQ.º N.º3168/2016 5
4. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA NO ÂMBITO DA ALÍNEA A) DO N.º4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO – PROCESSO N.º 06-333/2015; REQ.º N.º20909/2015 E REQ.º N.º3166/2016 6
5. APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS 8
6. APROVAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, REGRAS DE UTILIZAÇÃO E PREÇOS DAS PISCINAS DO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA – BAIXA DA BANHEIRA 8
7. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA FEIRA REGIONAL DE MAIO 9
8. REALIZAÇÃO DA XXIII FECI
- FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL – 09 A 18 DE SETEMBRO DE 2016 10

9. REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM	
- 09 A 18 DE SETEMBRO DE 2016	11
10. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	
- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MOITA	
- FANFARRA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	12
11. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	
- GRUPO DESPORTIVO DA FONTE DA PRATA	
- AQUISIÇÃO DE CARRINHA	12
12. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	
- ALIUSVETUS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL HISTÓRIA E PATRIMÓNIO	
- FEIRA MEDIEVAL DE ALHOS VEDROS	13

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público, em virtude de não haver munícipes presentes passou-se de seguida para o Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

Foram submetidas a discussão e votação as atas abaixo discriminadas, tendo sido todas aprovadas por unanimidade:

- ata nº 14 de 03 de Junho de 2015;
- ata nº 15 de 17 de Junho de 2015;
- ata nº 16 de 01 de Julho de 2015;
- ata nº 17 de 15 de Julho de 2015;
- ata nº 18 de 22 de Julho de 2015;
- ata nº 19 de 29 de Julho de 2015;
- ata nº 20 de 12 de Agosto de 2015.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que já várias vezes estiveram presentes nas reuniões públicas moradores da Quinta do Quadrado, e tendo passado pelo local há cerca de um ou dois meses o que lhe

pareceu era que tinha havido por lá a passagem de uma máquina porque as bermas estavam de forma como se lá tivesse havido algum trabalho, questionando se por parte da Câmara Municipal houve alguma intervenção no local ou se não foi por parte da Câmara, se souberam se houve no local algum trabalho recentemente.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Esclareceu que efetivamente houve uma intervenção da Câmara Municipal, acrescentando que se nos deslocarmos, agora, ao local com certeza já estará, novamente, esburacado devido ao mau tempo que se tem feito sentir.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. CRIAÇÃO DE UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GABINETE DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

“A Câmara Municipal da Moita em reunião de 12/12/2012 e a Assembleia Municipal em sessão de 21/12/2012, aprovaram a nova estrutura orgânica dos serviços Municipais da Moita, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 11/01/2013, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, e da Lei n.º 49/2012, de 29/08. Posteriormente, a Câmara Municipal em reunião de 03/04/2013 e a Assembleia Municipal em sessão realizada em 19/04/2013, ao abrigo dos citados diplomas legais, aprovaram um aditamento à estrutura orgânica dos serviços municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 13/05/2013.

Num segundo momento a Câmara Municipal da Moita, em reunião de 04/12/2013 e a Assembleia Municipal em sessão de 20/12/2013, aprovaram alterações com vista à antecipação da entrada em vigor da referida estrutura, e de modo a que esta fosse realizada e completada em simultâneo para todas as unidades orgânicas em nome de uma maior operacionalidade e eficiência dos serviços e de modo a facilitar a adaptação à nova estrutura por parte de dirigentes, trabalhadores, munícipes e entidades e cidadãos em geral, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10/01/2014.

Nesta medida foi fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município, sendo 11 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau, e 3 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

O artigo 165º, da Lei nº 82-B/2014, de 31/12, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2015, alterou o art.º 20º e 21º, da Lei nº 49/2012, de 29/08, passando o art.º 21º, a dispor que os municípios que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 58 da Lei nº 73/2013, de 3/09, podem aprovar estruturas orgânicas e prover um número de cargos dirigentes superior ao

previsto na lei referida se, por efeito conjugado com outras medidas de racionalização, ao final de cada um dos exercícios orçamentais não existir um aumento global dos custos com pessoal e prestação de serviços a pessoas singulares.

Assim, considerando que:

- O município da Moita não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 58º da Lei nº 73/2013, de 30/09, conforme decorre da informação prestada pela Divisão de Administração e Finanças;

- Está em fase de desenvolvimento o projeto de criação e implementação de uma rede de Balcões do Município;

A Câmara Municipal da Moita, em reunião de 13/04/2016 e a Assembleia Municipal em sessão de 29/04/2016, aprovaram a alteração ao número máximo de unidades orgânicas flexíveis do Município, fixando em 15, sendo 11 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 2º grau, e 4 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau.

Desta feita, propõe-se:

Que nos termos da alínea a) do art.º 7º, da Lei nº 305/2009, de 23/10, conjugado com o acima enunciado, a Câmara Municipal aprove a criação de uma unidade orgânica flexível, designado “Gabinete de Informação e Atendimento ao Município”, bem como a definição das respetivas competências que abaixo se enunciam e que constarão do texto da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município da Moita.

“Gabinete de Informação e Atendimento ao Município é uma unidade orgânica flexível de 3.º grau.

1) Na dependência direta do Presidente da Câmara, funciona o Gabinete de Informação e Atendimento ao Município.

2) Compete Gabinete de Informação e Atendimento ao Município, nomeadamente:

a) Assegurar o atendimento ao Município de acordo com os procedimentos instituídos;

b) Promover e assegurar a liquidação das taxas relativas aos serviços prestados;

c) Criar condições para garantir a desmaterialização progressiva dos processos entrados, bem como propor soluções para a sua efetivação;

d) Proceder à instrução dos processos e promover o envio às correspondentes unidades orgânicas;

e) Promover a elaboração de estatísticas relacionadas com a atividade do Balcão;

f) Assegurar o expediente do Balcão.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

2. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA NO ÂMBITO DA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO – PROCESSO Nº06-320/2015; REQº Nº 20344/2015

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, proponho:

A requerimento do interessado - Req.º n.º 20344/2015 em nome de **Diamantino de Jesus Lagoa e Abílio de Jesus Ferreira Lagoa** - que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito na Quinta de Santo António, Penteado, freguesia e concelho da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais e cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

Foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e BE.

Submeter à Assembleia Municipal.

3. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA NO ÂMBITO DA ALÍNEA A) DO Nº4 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO – PROCESSO Nº06-335/2015; REQº Nº 20911/2015 E REQº Nº3168/2016

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se

prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, proponho:

A requerimento do interessado - Req.º n.º 20911/2015 e Req.º n.º 3168/2016 em nome de **Manuel dos Santos Miranda** - que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito nos Brejos da Moita, freguesia e concelho da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais e cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

Foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e BE.

Submeter à Assembleia Municipal.

4. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PECUÁRIA NO ÂMBITO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO – PROCESSO N.º 06-333/2015; REQ.º N.º 20909/2015 E REQ.º N.º 3166/2016

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio criar um regime excecional e transitório de uniformização dos procedimentos de regularização aplicável aos estabelecimentos industriais, às explorações pecuárias, pedreiras e explorações de gestão de resíduos, nomeadamente àqueles que se prendem com a sua adequação aos instrumentos de gestão territorial em vigor ou a servidões e restrições de utilidade pública.

Este regime veio definir na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º (pedido de regularização), no respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, que o pedido de regularização deva ser instruído com uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Assim, proponho:

A requerimento do interessado - Req.º n.º 20909/2015 e Req.º n.º 3166/2016 em nome de **Manuel dos Santos Miranda** - que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal da Moita o reconhecimento do interesse público municipal da regularização da exploração pecuária

identificada em planta de localização anexa ao requerimento, sito nos Brejos da Moita, freguesia e concelho da Moita, com fundamento na alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e na informação técnica que se anexa à presente proposta, elaborada pelos serviços técnicos municipais e cujos dados apurados relativos à referida exploração comprovam a sua importância económica e social para o concelho da Moita.”

Foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e BE.

Submeter à Assembleia Municipal.

Após a apresentação das três propostas, que contemplam o mesmo tema, foram as mesmas colocadas à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que o Partido Socialista abster-se-á nestas votações, à semelhança do que fez em situações idênticas e já votadas, não porque os seus objetivos sejam que as pecuárias não se mantenham no Concelho, mas no entanto levantam-se-lhes dúvidas do ponto de vista ambiental nalgumas das questões ligadas às pecuárias, questões que há muitos anos são questionadas por outras pessoas, e também o questionam, por essa razão ir-se-ão abster como fizeram em situações anteriores.

Sr. Vereador João Romba – Acrescentou e esclareceu que este processo não acaba aqui, como já o haviam dito nas propostas anteriores, portanto este é um dos passos necessários para este tipo de regularização, explicando em seguida como se desenvolve, posteriormente, todo o processo, nomeadamente avaliando-se, também, o impacto ambiental.

O Vereador do BE apresentou declaração de voto oral, bem como os vereadores do PS, declarações que abaixo se transcrevem, as quais se referem, também, às propostas supra referidas.

Declaração de voto do Bloco de Esquerda

“Da parte do BE ao absterem-se nesta votação, mantiveram uma coerência desde o princípio que temos estado a manter em relação a este assunto por considerarmos que, tal como referiu a bancada do PS, este assunto está a carecer de um estudo prévio de impacto ambiental e que ao se ter remetido para as autarquias votarem neste processo estamos a fazer votações sem termos todos os dados em cima da mesa, daí não terem nada contra as entidades que desenvolvem essas atividades, portanto consideramos que este processo não está completo e daí a posição de se absterem.”

Declaração de voto do Partido Socialista

“O PS absteve-se nas votações relativas ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização de instalações pecuárias, à semelhança do que fez em propostas anteriores sobre o mesmo tema.

Frequentemente a posição do PS tem merecido comentários despropositados fora do contexto e para além da discussão e votação das propostas por parte dos atuais responsáveis pela gestão do município.

O PS pretende, desta forma, dizer bem claro que não é contra a manutenção das explorações pecuárias na forma em que se encontram, porque se o fosse votaria contra e não se absteria, ainda assim consideramos que alguns aspetos que configuram a existência das pecuárias no Concelho nos levantam dúvidas que consideramos que quem geriu a Câmara, durante décadas, a mesma força política que ainda hoje a governa, nunca conseguiu resolver.

Acresce ainda que o PCP/CDU que gere a Câmara em mais um mandato, optou mais uma vez por gerir a Câmara sem dar pelouros às restantes forças políticas e desta forma não pode esperar que as restantes forças políticas votem a favor de propostas que tantas interrogações levantam do ponto de vista ambiental.”

5. APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS

“As Festas tradicionais que se realizam nas diversas localidades do Concelho constituem momentos altos de vivência anual das comunidades respetivas. É também bastante significativo que as festas mantenham, todas elas, características marcadamente populares desde logo na sua forma de organização, bem como nas suas diversas componentes, sejam as religiosas, as taurinas e outras de forte tradição.

A Câmara Municipal tem dedicado à realização das Festas Tradicionais uma grande atenção, traduzida em apoios financeiros e em apoios logísticos diversos. Dando continuidade a essa orientação, propõe-se para este ano atribuir os respetivos subsídios, distribuídos da seguinte forma:

Festas de Sarilhos Pequenos.....	4.900 €
Festas do Rosário.....	4.900 €
Festas do Vale da Amoreira.....	5.500 €
Festas de Alhos Vedros.....	9.150 €
Festas da Baixa da Banheira.....	18.250 €
TOTAL.....	42.700 €”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

6. APROVAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, REGRAS DE UTILIZAÇÃO E PREÇOS DAS PISCINAS DO PARQUE DA ZONA RIBEIRINHA – BAIXA DA BANHEIRA

“Em 2015, devido ao término do contrato de concessão das piscinas do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira e da deserção do procedimento com vista a concessionar aquele espaço de lazer, entendeu-se que a população não deveria ficar privada do uso das piscinas municipais.

Nesse sentido, foram encetadas obras de melhoria e conservação de forma a adequar o espaço das piscinas à legislação em vigor, nomeadamente no que concerne às condições de utilização, higiene e segurança, garantindo assim a abertura daquele equipamento de uso coletivo.

A repercussão desta decisão foi muito positiva, quer em termos do número de utilizadores, quer em termos experiência de gestão, pelo que se pretende que, no ano de 2016, o Município continue a prestar os serviços através de gestão direta.

De modo a que a sua utilização se processe de forma correta e racional, torna-se essencial a existência de um conjunto de regras e princípios a que devem obedecer os utentes da piscina.

Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal aprove as regras de utilização das Piscinas do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira e, nos termos do art.º 21 da Lei das Finanças Locais em conjugação alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, o horário de funcionamento e os preços, constantes do anexo à presente proposta.

Anexo: Horário de funcionamento, regras de utilização e preços das Piscinas do Parque da Zona Ribeirinha da Baixa da Banheira.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Solicitou mais pormenores sobre o método operacional efetivo dessa questão, quer da faturação quer dos bilhetes.

Sr. Vereador João Romba – Disse sobre o questionado que, o método este ano é melhor que o do ano passado uma vez que foi informatizado e consegue-se fazer uma melhor gestão até porque as entradas e saídas são controladas por torniquetes e tem também uma portaria nova, portanto está a ser utilizado o mesmo tipo de controlo que é normalmente utilizado para este tipo de equipamentos, noutros concelhos.

Sr. Presidente – Acrescentou que este ano foram feitas mais algumas beneficiações no equipamento, também o funcionamento do restaurante-bar vem completar aquele conjunto e pensamos que vai potenciar e melhorar o próprio apoio à piscina, assim como, sem dúvida, a piscina também é ela própria um fator de substancial melhoria do negócio do próprio restaurante e nessas condições está-se a preparar tudo para se iniciar a época balnear em 01 de Junho.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

7. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA FEIRA REGIONAL DE MAIO

“A Feira Regional de Maio está a chegar e assume-se como um evento festivo de notável relevância e tradição no concelho da Moita.

É já entre 19 e 22 de Maio que a Vila da Moita é preenchida com diversas manifestações de cariz cultural, como a realização de vários espetáculos, bem como a realização das tradicionais largadas de toiros.

Um dos fatores determinantes deste sucesso está na cooperação do Movimento Associativo que se tem revelado um parceiro crucial na organização da Feira, promovendo a cultura e tradição local.

Assim sendo, em conformidade com a deliberação aprovada em Reunião de Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2016, que prevê a colaboração das associações ou entidades do concelho na organização da Feira Regional de Maio, a Câmara Municipal da Moita recorreu a estes apoios no âmbito das Atividades Culturais e da Festa Brava.

Face ao exposto, e considerando a importância que estas parcerias assumem no contexto deste evento festivo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- **Centro Náutico Moitense – apoio no valor de € 100,00**
Referente ao lançamento de fogo diário.
- **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Moita - apoio no valor de € 850,00**
Referente à prestação de serviços da corporação no período da Feira.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

8. REALIZAÇÃO DA XXIII FECI - FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL - 09 A 18 DE SETEMBRO DE 2016

“A FECI - Feira Comercial e Industrial assume-se como um evento de notável relevância local, regional e nacional de divulgação e promoção das atividades económicas.

Considera-se que, o facto de decorrer em simultâneo com as Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, constitui uma mais-valia que complementa, numa outra vertente, toda a simbiose das festas.

Mostra-se necessário que o Município realize o enquadramento e disciplina do evento.

Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a realização de XXIII FECI - Feira Comercial e Industrial nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante.
2. Conferir, ao abrigo dos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, ao Exmo. Sr. Vereador João Miguel da Silva Romba, as competências previstas nos números 5.3,

5.4, 6., 7.1, 7.3, 12.3, alínea c) do número 16.4, 16.5, 16.7 e 17. que constam das condições anexas à presente proposta.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

9. REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM - 09 A 18 DE SETEMBRO DE 2016

“As Festas em honra da Nossa Senhora da Boa Viagem assumem-se como um evento festivo de maior relevância e tradição no concelho da Moita. Expressão duma vivência democrática e duma afirmação cultural e económica que, há muito, ultrapassa os limites geográficos do nosso Concelho, tem significado, importância e agenda nas gentes e nas atividades do nosso país.

A mesma alia as vertentes da tradição cultural e religiosa. A Procissão, a Festa Brava e as Largadas, a Tarde do Fogareiro, a celebração do Dia do Município e as distinções a atribuir a entidades e personalidades, os eventos desportivos e a realização de vários espetáculos são as principais referências.

Assim sendo, nas Festas da Moita têm lugar atividades muito diversas, que não se reconduzem apenas ao exercício da atividade comercial.

De facto, visa-se essencialmente com tal evento, o apoio ao desenvolvimento local mediante a promoção e desenvolvimento de atividades artesanais e manifestações etnográficas de interesse local, bem como a promoção e divulgação dos valores concelhios e o desenvolvimento de iniciativas de cariz cultural que possibilitem a mostra das potencialidades do Município e da região onde se insere, os traços característicos de história e cultura do concelho, bem como a recreação pública.

Acessoriamente, participam igualmente neste evento, agentes que exercem atividades de cariz económico.

Mostra-se necessário que o Município realize o enquadramento e disciplina do evento.

Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem nas condições anexas à presente proposta, dela fazendo parte integrante.
2. Conferir, ao abrigo dos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, ao Exmo. Sr. Vereador João Miguel da Silva Romba, as competências previstas nos números 16.1, 16.2, 18.6, 20.3, 20.5, 21.1, 21.2, 23.2, 28.3, 30.1 e 32 que constam das condições anexas à presente proposta.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice- Presidente.

10. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MOITA
- FANFARRA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

“A Fanfarra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Moita é o único grupo do género no concelho e uma das várias iniciativas locais de qualidade artística e cultural.

Sendo uma das prioridades da Câmara Municipal da Moita a cooperação, incentivo e valorização destes grupos culturais, têm sido várias as intervenções e apoios no sentido de contribuir para a sua continuidade e para um gradual desenvolvimento qualitativo, reforçando estas intenções as diversas participações financeiras prestadas aos diversos grupos existentes.

Desta forma, propomos uma participação financeira no valor de 1.500€ à Fanfarra dos Bombeiros Voluntários da Moita. No âmbito deste apoio, as obrigações decorrentes do apoio deverão integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

O apoio referido tem cabimento na classificação 251.17-03.04.07.01.02.99 “Apoio a Associações Culturais e Desportivas”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

11. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

- GRUPO DESPORTIVO DA FONTE DA PRATA
- AQUISIÇÃO DE CARRINHA

“O Programa de Intervenção Municipal para o Associativismo prevê participações financeiras para a remodelação ou construção de sedes sociais, bem como para aquisição de equipamentos, iniciativas estas que procuram dar resposta às necessidades dos sócios e atletas e parte importante na gestão e autonomia das associações do concelho.

Desta forma, o Grupo Desportivo da Fonte da Prata adquiriu recentemente uma carrinha de 9 lugares, para transporte dos seus atletas, no valor total de 4.500€, correspondendo uma participação financeira no valor de 1.800€ (mil e oitocentos euros), 40% do valor total de aquisição, no limite máximo de 2.500€.

Este apoio deverá integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

O apoio referido tem cabimento na classificação 251.22-03.08.07.01.05 – Apoio ao Movimento Associativo – Investimentos (Instalações e Equipamentos).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

12. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

- ALIUSVETUS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL HISTÓRIA E PATRIMÓNIO
- FEIRA MEDIEVAL DE ALHOS VEDROS

“De 27 a 29 de Maio, do Parque das Salinas ao Largo do Pelourinho em Alhos Vedros, será realizada a 9ª edição da Feira Medieval de Alhos Vedros, constando do programa combates e torneios medievais, animações diversas, danças palacianas e orientais, bem como outras actividades.

Assim e considerando os custos avultados que envolvem todo este projecto, propomos a atribuição de comparticipação financeira de 5.000€ (cinco mil euros) à Associação Cultural História e Património AliusVetus.

No âmbito deste apoio, a associação irá apresentar os respectivos comprovativos de execução, sendo que as obrigações decorrentes do apoio deverão integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

O apoio referido tem cabimento na classificação 251.17-03.04.07.01.02.99 “Apoio a Associações Culturais e Desportivas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

Sr. Presidente – Disse estarem presentes na sala duas cidadãs que não estavam à hora da intervenção do público, mas trazem uma questão que lhe parece importante, solicitando que se abrisse a exceção de permitir que apresentassem a situação uma vez que tem a ver com a saúde e com o centro hospitalar Barreiro/Montijo.

Após a anuência de todo o executivo o Sr. Presidente deu-lhes a palavra.

Dª Berta Vasques - Pediu desculpa pelo atraso, mas deslocaram-se de Lisboa da Ordem dos Médicos e como lhes foi dada a informação que era no Centro de Saúde só quando lá chegaram é que lhes disseram que a reunião era na Câmara, mas como pensa que o assunto é importante decidiram pedir a palavra, esclarecendo, ainda, que é do Concelho.

Mais disse, que como devem saber os serviços de oncologia do Barreiro, e não só, mas todos os serviços envolventes não estão a decorrer da melhor forma, de maneira que ambas, começaram a proceder a um Abaixo-Assinado, fizeram um levantamento, que foi entregue ao Executivo para depois poderem ler com mais atenção, onde estão expostas uma série de situações que estão a acontecer no hospital. Nesse Abaixo-Assinado pede-se a demissão do Conselho de Administração do Hospital uma vez que são eles que estão a proporcionar, também, más condições aos serviços, portanto gostaria, se fosse possível, perguntar o que é que a Câmara Municipal da Moita está a fazer em relação a este assunto.

Sr. Presidente – Disse que sobre a situação, não só a situação do serviço de Oncologia do Barreiro, mas todo o funcionamento do Hospital do Barreiro, em particular, e do Centro Hospitalar em geral, de facto há uma preocupação muito grande com aquilo que se vê ser uma degradação contínua da qualidade do serviço prestado, mais acrescentou que a Câmara teve, em 2014, uma reunião com a Administração e às vezes parecia que o Presidente do Conselho de Administração estava a referir-se a outro hospital que não era aquele que se conhecia, mas até se conhecia porque os membros do executivo da Câmara, por acaso, também são utentes e tem familiares que também o são, e começou-se por questionar diversas situações que tinham acontecido e o senhor começou-se a engasgar porque de facto a realidade era outra e o que é extremamente grave é que daí para cá tudo piorou. Mais disse que este Centro Hospitalar serve quatro concelhos, de Alcochete até ao Barreiro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, até porque é no seu território que se encontra o Hospital, está a procurar promover uma reunião com os quatro presidentes de câmara dos quatro municípios para se tomar uma posição conjunta sobre esta matéria e para se definirem algumas medidas para travar, porque é urgente, a degradação deste serviço e naturalmente aquilo que se viu com a demissão do Dr. Espírito Santo foi mais uma acha para esta fogueira, portanto foi mais uma situação que vem revelar o estado de degradação e o sentimento de muitos profissionais, em relação ao serviço, de grande preocupação.

Srª Vereadora Vivina Nunes – Reforçou as questões ditas pelo Sr. Presidente dizendo que no âmbito da legislação que saiu sobre a classificação dos hospitais, que foi o que veio a dar esta situação, todos os municípios da Península de Setúbal e todas as comissões de utentes pediram uma reunião ao Secretário de Estado, de então, a qual foi entregue, mas não tiveram resposta e não foram recebidos e na reunião que já tiveram este ano em que foram recebidos pelo Sr. Secretário de Estado era outro assunto, era sobre o Centro de Saúde da Baixa da Banheira mas tivemos oportunidade de lhe colocar algumas questões e preocupações em relação ao Centro Hospitalar e o Sr. Secretário de Estado referiu que também estava a reunir informação sobre o Centro Hospitalar porque já lhe tinham chegado algumas queixas e por isso estava esta reunião marcada.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que este assunto que chegou agora é um assunto que merece toda a atenção porque apesar do Hospital ser no Barreiro acaba por afetar todos e da parte do Bloco de Esquerda quer manifestar toda a solidariedade com esta situação e irá fazer todos os contatos que forem necessários para ajudar a alterar esta situação que tem a ver com a saúde pública e com a população que vive aqui e que merecem todo o respeito e assistência na saúde, acrescentando que esta área da saúde é uma área particularmente sensível e quando se fala nas questões de oncologia, é que além do funcionamento, sabemos que atualmente até existem medicamentos já com alguma capacidade de proporcionar, se calhar, cura de algumas doenças e que até a retração no acesso a esses medicamentos está a ser brutal, aliás esta retração já se nota da anterior governação em que houve cortes escandalosos nos tratamentos nestas áreas de oncologia e portanto pensa que isto é considerado uma desumanidade que não tem palavras esta atuação que se tem tido para com a saúde em que é preciso às vezes morrerem pessoas para que alguns processos se desbloqueiem, lembrando o caso, que se passou, da hepatite C, e acrescentando que se sabe que na área da oncologia também existem medicamentos “topo de gama”, só que não são receitados porque são muito caros e daí os médicos tem-lhe dito que tem havido algumas indicações, muitas vezes de bastidores, que não é conveniente receitar muito aquele medicamento ou fazerem determinado exame porque é muito oneroso e portanto está-se a brincar com a vida das pessoas, daí pensar que esta área da saúde exige de todos uma posição muito enérgica, muito conjunta para realmente poder ter algum efeito e podermos inverter esta situação de precaridade e de brincarem com a saúde das pessoas e desrespeitarem a sua vida.

Voltou a reforçar que da parte do Bloco de Esquerda este assunto irá merecer todo o apoio, toda a movimentação que possa haver e esses contactos intermunicipais que foram anunciados, como vereador gostaria de os acompanhar e de ter informação sobre eles para também, quando for preciso pedir as nossas opiniões e posições estarmos em sintonia com todos esses contactos.

Sr. Presidente – Disse que no texto do Abaixo-Assinado só existe uma questão com a qual não concorda inteiramente, que é quando se diz que o Conselho de Administração é o principal responsável, pensa que não é só, porque o Conselho de Administração naturalmente tem responsabilidades mas o principal responsável é quem lhes dá as ordens e quem lhes determina as orientações, e eles cumprem aquilo que lhes mandam logo desse ponto de vista são altamente criticáveis porque uma pessoa que ponha a sua dignidade à frente de tudo o mais chega a um ponto que diz que não e vai-se embora e não cumpre.

D^a Cristina Santos – Disse que o Abaixo-Assinado já tem uma quantidade de assinaturas significativa, vai em cerca de 1500 e hoje não conseguiram recolher mais porque a reunião foi antecipada, querendo salientar que como foi dito pelo Sr. Presidente que se pretende fazer uma reunião com os presidentes de câmara dos quatro concelhos faria a proposta de se enviar também este Abaixo-Assinado para os quatro municípios para terem conhecimento e quando efetuarem a reunião terem mais matéria para discussão.

Em relação ao Hospital do Barreiro só uns pequenos híffens que é, enquanto doente oncológica sabe claramente aquilo que lá se passa porque todos os dias tem que estar lá, faz os seus tratamentos e é doente do Dr. Jorge Espírito Santo, uma pessoa que admira e respeita imenso, que exerceu a sua função durante 22 anos como oncologista e que ele próprio é doente oncológico e que gostaria de mencionar que a demissão deste médico não foi uma demissão de “mandar a toalha ao chão” porque não quer continuar a exercer a sua profissão mas, tem a ver com o facto dos cortes orçamentais e em matéria de saúde, nomeadamente com terapêuticas e ver os seus pacientes morrerem mesmo, porque há provas disso, porque não fizeram as terapêuticas atempadamente, portanto tudo o que está mencionado no Abaixo-Assinado são factos reais, não são invenções e foi assim que foi passado ao Sr. Bastonário e por isso esperamos que, agora, também tome uma posição dentro das suas funções porque atualmente já estão a decorrer alguns inquéritos internos, mas são inquéritos que são feitos pela própria Administração do Hospital não são inquéritos que são feitos por empresas externas e idóneas, ou seja inquéritos internos e sabemos claramente qual vai ser o resultado, portanto nós e todos os doentes e cidadãos que assinaram o Abaixo-Assinado e muitas mais folhas ficaram ainda por recolher, porque prevemos que, neste momento, temos cerca de quatro mil assinaturas, vamos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para que as condições no Hospital do Barreiro melhorem e para que todos nós possamos ser melhor tratados porque todos temos direito à saúde.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse que da parte do Partido Socialista revem-se em tudo aquilo que foi dito e tudo irão fazer para apoiar, se possível, na melhoria dos serviços e de tudo aquilo que diz respeito ao Hospital do Barreiro, só quem nunca lá foi, e relatou que esteve no Hospital com a filha e ao fim de oito horas de espera veio embora sem ser atendida, portanto é uma coisa verdadeiramente demoníaca e que não tem pés nem cabeça, o Hospital é simplesmente vergonhoso no atendimento e quando diz vergonhoso não quer pôr em causa, minimamente, os seus profissionais, que certamente serão do mais dedicado que podem e sabem, mas quem o utiliza sabe a forma como aquele Hospital existe portanto não há palavras. Mais acrescentou que quando diz, da parte do Partido Socialista queremos dar todo o apoio não quer deixar de fora o Centro de Saúde da Baixa da Banheira que como sabem, também, necessita urgentemente de “uma lavagem” de cima a baixo, portanto sentimos necessidade de ser solidários com tudo aquilo que aqui foi dito porque, efetivamente, também somos utentes destes

serviços e sentimos na pele tudo aquilo que não é feito, quer no Hospital do Barreiro, quer no Centro de Saúde da Baixa da Banheira, portanto é tempo de dizer basta e por tudo isso estamos solidários.

Sr. Presidente – Solicitou que o Partido Socialista enviasse o Abaixo-Assinado a todos os seus contatos, e da parte da Câmara Municipal fica o compromisso que vão mantendo todos a par e envolvidos nas ações que os municípios vierem a tomar relativamente a esta matéria e provavelmente, em breve, terão que tomar, todos, uma posição sobre isto porque de facto está-se a atingir já um ponto que já está para além dos limites que é aceitável e compreensível.

D^a Cristina Santos – Disse que este Abaixo-Assinado não pretende, nem é intuito de nenhuma das pessoas que o assinou, desacreditar o Hospital do Barreiro, que tal como foi dito há bons e maus profissionais em todas as profissões, neste momento estamos a lutar para que a Administração do Hospital do Barreiro seja demitida, ou peça a sua demissão porque está a ser efetuada uma má gestão, acrescentando que o serviço de urgências é efetuado por médicos contratados que são os médicos de empresas externas que não necessitam, praticamente, de saber falar português, basta um carimbo que lhes é facultado e podem exercer a profissão em Portugal o que significa que muitos utentes que vão ao serviço de urgência saem de lá como entraram, ou seja, sem diagnóstico algum, não há forma de diálogo ou de se detetar qual a patologia que o utente tem e isto é extremamente grave, portanto isto é um serviço que, neste momento, as pessoas morrem nos corredores e têm fotos disso logo isto é muito grave e é por isso que pedem, mesmo, a ajuda da Câmara Municipal.

Sr. Presidente – Agradeceu por terem vindo e por terem trazido esta questão afirmando que podem contar com a solidariedade e com a intervenção da Câmara Municipal para se resolver o problema.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA